



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois.

Aos vinte e três dias do mês de junho do corrente ano, realizou-se, às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário Ad hoc, Sr. Genival Pacheco, realizou a chamada regimental registrando-se a ausência dos edis Alexandre Barreto, Juliano Felizardo e Mario Sergio. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Moção de Pesar nº 031/22** à família, pelo falecimento do Sr. João Carlos Costa de Mello. Proposições de autoria do Sr. Ayron Freixo: **Indicação nº 266/22** pleiteando a colocação de restolho de brita no loteamento Parque de Figueira; **Indicação nº 267/22** solicitando a construção de uma praça no loteamento parque da Figueira; **Indicação nº 270/22** requisitando a colocação de refletores em frente ao pronto socorro de Figueira. Proposições de autoria do Sr. Genival Pacheco: **Indicação nº 271/22** solicitando a manutenção das lâmpadas dos postes na rua São Januário; **Indicação nº 272/22** requisitando a doação do primeiro quiosque situado na orla da Praia dos Anjos, para a ABETEPAC e pescadores da localidade. **Indicação nº 269/22** proposta pelo Sr. Angelo de Macedo solicitando reparos na calha que dá acesso ao local conhecido como “Janela do Paraíso”, bem como a colocação de corrimão. Proposições de autoria do Chefe do Executivo: **Projeto de Lei nº 059/22** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial; **Razões de Veto nº 08/22** ao Projeto de Lei nº 028/22;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Razões de Veto nº 010/22 ao Projeto de Lei nº 034/22. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as Matérias Legislativas que seguem: **Moção nº 031/22**; Aprovado pelos presentes. Na sequência, por solicitação do edil Cleyton, a Presidência concedeu um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento do Sr. João Carlos Mello. **Indicações nº 266, 267, 268, 269, 270, 271 e 272/22**; Aprovadas por unanimidade. **Razões de Veto nº 08/22**; Aprovado pelos presentes. **Razões de Veto nº 010/22**; Rejeitado por unanimidade. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 042/22** proposto pelo Chefe do Executivo que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Após leitura da Ata da Audiência Pública realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, o referido projeto foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade em 1º turno. **Projeto de Lei nº 045/22** proposto pelo Chefe do Executivo que dispõe sobre alteração na Lei nº 2.359/21 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022; Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 046/22** de autoria do Sr. Alexandre Barreto que determina a cobrança real por consumo dos serviços prestados pelas concessionárias e permissionárias de serviços de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia; Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 049/22** proposto pelo Sr. Ayrton Freixo que dispõe sobre a acessibilidade escolar para alunos portadores de deficiência física e/ou mobilidade reduzida; Aprovado. **Projeto de Lei nº 057/22** promovido pelo Chefe do Executivo que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual 2022-2025, das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022; Aprovado. **Projeto de Lei nº 058/22** de autoria do Sr. Alexandre Barreto que dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para instituir o Programa Remédio Em Casa no âmbito do Município de Arraial do Cabo; Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 059/22**; Comissões. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e oito em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Genival Pacheco

2º Secretário Ad Hoc